RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.372, de 16 de outubro de 2013.

Constitui a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza; Celi Corrêa Neres; Doracina Aparecida de Castro Araujo; Edilson Costa; Eliane Maria de Oliveira Giacon; Elisângela Alves da Silva Scaff; Fábio Miguel Gonçalves da Costa; Fabrício José Missio; Gilberto Abreu de Oliveira; Jair Rosa dos Santos; Jolimar Antonio Schiavo; Liliam de Arruda Hayd Rego; Marcelina Ovelar Solaliendres; Marco Aparecido Queiroz Duarte; Regina Litz Lamblém; Rosa Decian Myashita; Sandra Albano da Silva; Sidnei Eduardo Lima Junior; Susylene Dias de Araujo; Tânia Regina Zimmermann; Vando Narciso; Walteir Luiz Betoni; representante docente da Unidade Universitária de Dourados; representante discente da graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS